



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 07/2023

Data da Reunião Ordinária

29 de março de 2023

Início

18:35 horas

Termo

19:10 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Maria Helena Soares Roxo

Maria Manuela de Oliveira Arsénio

Pedro José Lopes Pereira

Alexandre Emanuel Ramos Marques

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Ana Silvério

Categoria

Coordenadora Técnica



No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião Ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 29 de março de 2023, com início pelas 18:35 horas, é a seguinte: -----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento -----

2. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO -----

2.1 - Constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local - Para deliberação - Proc. 2021/850.10.003/17 -----

3. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

4. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 29-03-2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)



Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Maria Helena Soares Roxo, a Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, o Senhor Vereador Pedro José Lopes Pereira e o Senhor Vereador Alexandre Emanuel Ramos Marques. -----

Estiveram também presentes na reunião, Ana Silvério, Coordenadora Técnica e Daniel Oliveira, Técnico de Informática, ambos funcionários da Autarquia. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta e cinco minutos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, da CDU-Coligação Democrática Unitária -----

"1 - Relativamente à Rua Fundadores da Sociedade Recreativa Portelense, pergunto sobre o ponto de situação do projeto e da prevista aquisição de terreno destinada à execução de parque de estacionamento; -----

2 - Considerando que está interdito o acesso às instalações sanitárias da Rua Cega, pergunto qual a razão. -----

3 - Tendo em conta as intervenções a decorrer na Avenida das Forças Armadas, e tendo visto funcionários da autarquia a colocarem carrasca no passeio que ladeia a mesma, pergunto o porquê? Não fazia parte do projeto de intervenção adjudicado? -----

4 - Qual foi o destino dado aos designados "frades" (Pinos em pedra) que ladeavam a Avenida das Forças Armadas, junto ao Largo Heitor da Silveira; -----

5 - Questiono a razão pela qual foram colocados cabos elétricos suspensos na Avenida das Forças Armadas; -----

6 - Tendo estado o Sr. Primeiro-Ministro no nosso concelho, em visita à fábrica do Caima, no passado dia 17 de março, e tendo sido abordada a questão relativa à Ponte da Praia, pergunto sobre a resposta do mesmo sobre este assunto. -----

Lamento que não tivesse sido possível haver conhecimento prévio da mesma, pois penso que seria de todo o interesse o desenvolvimento de uma ação de sensibilização para o problema, em conjunto e "in loco"! -----

7 - Quanto ao Confluência Trail, referir o seguinte: -----

a) em 18 de janeiro último, foi o mesmo aprovado, ainda que o percurso definitivo estivesse concluído; tendo nessa reunião sugerido que o mesmo pudesse ser



organizado, de forma a que pudesse ser realizado de forma a que passasse em todas a freguesias do nosso concelho; -----

b) mais tarde, voltei a abordar o assunto, tendo sido esclarecida que o processo estava a ser encaminhado; -----

c) afinal, constato agora que na página web do município, já está assumido que a referida prova decorrerá apenas na margem Norte do concelho, com especial foco na zona do Ribeiro Carvalho. Afinal como será a prova, com uma dotação orçamental de cerca de 50 000,00€? -----

8 - Sobre o Dia Mundial da Poesia, referir que apreciei o projeto "Palavra Dançada", apresentado ao longo do dia Mundial da Poesia, através das redes sociais. Se não estiver previsto outro tipo de divulgação para além da já conhecida, sugiro que este projeto possa ser apresentado nalgum espaço físico da vila, por forma a ser também apreciado por outros públicos." -----

Intervenção do Senhor Presidente -----

Relativamente à primeira questão que fez sobre a Rua Fundadores da Sociedade Recreativa Portelense nós estamos a aguardar que venha uma resposta relativamente à candidatura que apresentamos no âmbito do PRR. -----

Relativamente às instalações sanitárias na Rua Cega, estão encerradas e vão continuar encerradas, porque a zona do telhado do edifício do antigo Paços do Concelho, havia telhas soltas em risco de caírem para a via pública, e esse foi o motivo porque nós encerramos as casas de banho com o gradeamento. -----

A título de informação, posso-lhe dizer que hoje o empreiteiro que foi contratado já iniciou a instalação dos andaimes para proceder à reparação do telhado. De qualquer das formas nós sabemos que a Praça Alexandre Herculano naquela zona necessita de casas de banho e isso está assegurado através de casas de banho amovíveis que contratámos para os quatro dias da Festa. -----

Relativamente à questão da Avenida das Forças Armadas o que estava previsto na empreitada era o fornecimento de terra e de carrasca, portanto o material foi cedido pelo empreiteiro e quem o colocou foram os nossos trabalhadores e posteriormente serão colocadas umas flores naquele mesmo espaço. -----

Relativamente aos frades que saíram do Lago Heitor da Silveira, penso que três já foram aplicados junto à praia fluvial e os restantes estão guardados no armazém municipal, em Vale de Mestre. -----

Relativamente aos cabos suspensos na Avenida das Forças Armadas tem a ver com a realização das Festas e este ano ainda terá que ser assim, segundo informação da E-Redes. O município aproveitou a empreitada da Avenida para passar tubagens



preparadas para passar os cabos subterrâneos, mas como o nosso centro histórico, felizmente, tem conhecido o incremento na atividade em muitas casas que estavam desabitadas, a capacidade de fornecimento de energia da E-Redes no centro histórico começa a ser bastante baixa e a solução definitiva passará pela própria empresa instalar um novo PT na zona baixa da vila, que permita alimentar não só, as necessidades pontuais que nós temos na Festa, como os restantes edifícios que estão a ser requalificados para alojamento, para habitação, para comércio, para serviços. -----

Para além da questão da passagem desses tubos para poder passar esses cabos que hoje estão suspensos, o município também está a realizar uma empreitada de colocação de pontos de entrega definitivos, com quadros elétricos devidamente certificados para a questão da Festa. Um investimento que rondará os cinquenta mil euros. -----

A razão dos cabos estarem suspensos é essa, porque neste momento, não existindo um novo PT instalado, a energia tem que vir daquele PT que se encontra junto à ponte do rio Zêzere, e tem que ser distribuído daí para o palco, para o artesanato e depois uma parte para a Praça Alexandre Herculano. -----

Dar nota que, junto à Igreja da Misericórdia onde temos aquele painel do concelho, um canto que ficou em terra batida é aí que se aponta que venha a ser colocado o novo PT. - Relativamente à visita do Senhor Primeiro Ministro à Celulose do Caima, o que tenho a dizer em relação à questão da ponte não é mais do que aquilo que eu disse olhos nos olhos do Senhor Primeiro Ministro, obviamente que no fim da cerimónia falámos os dois e como deverão compreender, foi uma conversa privada entre um Presidente de Câmara e um Primeiro Ministro, e eu entendo, que as conversas privadas ficam entre as pessoas que as tem, e não a devo revelar. -----

Dar a garantia que sempre dei até hoje, que o município continua empenhado em resolver esta situação e que continuará a fazer todas as diligências que estiverem ao seu alcance para que a mesma seja resolvida. -----

Relativamente às ações de sensibilização, eu aplaudo sempre as ações de sensibilização, mas nós sabemos pelo o que tem acontecido pelo país fora, e não são ações de sensibilização, são manifestações. Acho que isso só prejudica as terras e as populações. -----

Independentemente de gostarem ou não do Presidente de Câmara, o Presidente de Câmara foi eleito e representa a população do concelho, e cabe ao Presidente de Câmara fazer chegar à administração central as preocupações que os respetivos concelhos e os respetivos cidadãos têm, e não, muitas vezes movimentos figurados de independentes, que de independia têm muito pouca coisa. -----



Relativamente à questão do Confluência Trail, penso que houve alguma confusão. Efetivamente, o trilho teve sempre pensado na margem norte do concelho, na zona do Ribeiro Carvalho, porque não é possível tecnicamente desenhar uma prova destas com o concelho dividido pelo rio Tejo, com a margem norte e margem sul da forma como está a ser desenhado. -----

Efetivamente é um investimento que rondará esse valor que a Senhora Vereadora disse. O número de pessoas que vem participar nestas iniciativas é um número considerável, e é um investimento que o município faz não só na prova em concreto, mas também em dar a conhecer o concelho e as potencialidades que o concelho tem. -----

Não é por fazermos esta prova na margem norte e na Vila, que deixaremos de fazer outras iniciativas na margem sul, em Santa Margarida, nomeadamente, no Parque Ambiental, no Borboletário. Temos perspetivada uma atividade para fazer na margem sul.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro José Lopes Pereira, do Partido Socialista -----

Estamos a planear levar a efeito um Festival de Street Food em Santa Margarida, no último fim de semana de maio. É uma maneira de descentralizarmos as atividades e organizar algo que traga gente de fora a Santa Margarida. -----

Em relação ao trail foi como o Senhor Presidente já referiu, até porque as especificidades do trail e o próprio princípio da prova é caminhos alternativos. Para que o percurso abrangesse Santa Margarida teríamos que passar no concelho da Barquinha e atravessar a ponte sobre o rio Tejo, que logisticamente seria um pesadelo, uma vez que os atletas teriam que correr três a quatro quilómetros, no mínimo, por alcatrão, e as provas de trail são conhecidas exatamente por fugirem ao alcatrão e por andarem em caminhos de terra e em campos. -----

O percurso começa e acaba em Constância, no entanto vai englobar as freguesias de Constância e Montalvo, aliás o percurso vai até ao limite do concelho. -----

Talvez no futuro possamos organizar uma prova só em Santa Margarida. -----

Intervenção do Senhor Presidente -----

Relativamente à questão do Dia Mundial da Poesia, registei a sua sugestão e se for possível faremos. -----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. BALANCETE E PAGAMENTOS**-----



1.1 - BALANCETE - PARA CONHECIMENTO - A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 28 de março de 2023, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €3.265,43** (três mil duzentos e sessenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos); **Instituições de Crédito: €477.480,50** (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos); **SOMA: €480.745,93** (quatrocentos e oitenta mil setecentos e quarenta e cinco euros e noventa e três cêntimos); **TOTAL: €480.745,93** (quatrocentos e oitenta mil setecentos e quarenta e cinco euros e noventa e três cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €414.751,61** (quatrocentos e catorze mil setecentos e cinquenta e um euros e sessenta e um cêntimos); **Operações de Tesouraria: €65.994,32** (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro euros e trinta e dois cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.2 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO - Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 11/03/2023 a 24/03/2023, na importância global, de **€278.844,13** (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro euros e treze cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

-----2. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,-----

-----DESPORTO E TURISMO-----

2.1 - CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL - PARA DELIBERAÇÃO - PROC. 2021/850.10.003/17 -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Considerando que: -----

1. No dia 15 de junho de 2020 foi submetida uma candidatura intermunicipal ao Aviso n.º POISE-22-2020-03, denominada por “Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação Médio Tejo em Igualdade”, à tipologia de Operações 1.06 - Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade. -----

2. A candidatura foi aprovada a 11 de dezembro de 2020, pelo organismo intermédio CIG “Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género” do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, com os seguintes valores: -----

Investimento elegível total – 374.729,55€ -----

Taxa de cofinanciamento FSE de 85% - 318.520,12€ -----



3. Esta candidatura, tem como objetivo apoiar ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos, à elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade, em cada um dos municípios do Médio Tejo. -----

4. Tendo sido aprovado o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2023-2026, em Reunião de Câmara de 04/01/2023 e em Sessão de Assembleia Municipal de 24/02/2023, compete ao Município de Constância criar uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) à qual compete, designadamente, propor, conceber, coordenar, implementar acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do referido Plano. -----

5. A EIVL é constituída da seguinte forma: -----

5.1 A EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal. -----

5.2 Integram a EIVL, designadamente: -----

a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da igualdade; -----

b) Conselheiros/as Locais para a Igualdade; -----

c) Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação; -----

d) Até três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção, de entre: -----

i. Um/a investigador/a ou especialista; -----

ii. Um/a representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sediada ou a desenvolver atividade no Município; -----

iii. Um/a representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da bolsa de especialistas da CIG. -----

5.3 Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem, ainda, integrar a EIVL, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas, sendo que pelo menos um/a deverá ser o/a Presidente da Junta de Freguesia. -----

Informa-se ainda que até 31 de dezembro de 2023, a Bizfuture (entidade que acompanha a elaboração e a execução do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação) disponibiliza um técnico especializado na matéria para assumir as funções de conselheiro externo, sem qualquer custo adicional. Uma vez que o Município não assinou o protocolo de cooperação para a Igualdade e Não Discriminação, com a CIG, não é necessário contratar um conselheiro externo. -----

A Bizfuture pode ainda facultar um/a investigador(a) e ou especialista até ao final do ano, em substituição do conselheiro externo, sem custo. -----

Face ao exposto, coloco à consideração de V. Exa.: -----



1.º A nomeação dos elementos para integrarem a Equipa para a Igualdade na Vida Local (cfr. pontos 5.1 e 5.2 anteriores); -----

2.º Encaminhamento à Assembleia Municipal de proposta para nomeação dos elementos cuja competência de nomeação cabe ao Órgão Deliberativo (cfr. ponto 5.3 anterior).” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Considerando a aprovação da candidatura intermunicipal ao Aviso n.º POISE-22-2020-03, denominada por “Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação Médio Tejo em Igualdade”, à tipologia de Operações 1.06 -Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade. -----

2. Considerando a necessidade de constituição de Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL): -----

DESIGNO, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art. 35.º e 37.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendo o previsto na informação n.º 5530, de 22/03/2023, os seguintes elementos para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL): ----

• Vereadora do Pelouro da Ação Social e Educação, com responsabilidades na área da igualdade; -----

• Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com responsabilidades na área dos recursos humanos e orçamento. -----

Integram, ainda, a referida Equipa a Conselheira Local, Alice Pissarra (designada por meu despacho com o nº 17674 de 07/09/2023) e o Investigador Bruno Cunha, da Empresa Bizfuture. -----

Os demais elementos serão nomeados por deliberação da Assembleia Municipal.” -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Considerando a informação da técnica superior Alice Pissarra, com o registo nº 5530 de 22/03/2023; -----

2. Considerando a necessidade de constituir a Equipa para a Igualdade na Vida Local; ---

3. Considerando o meu despacho datado de 22/03/2023 (cfr. I-5532) através do qual designei parte dos elementos constituídos da EIVL; -----

4. Considerando que podem, ainda, integrar a EIVL representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas, sendo que pelo menos um/a deverá ser o/a Presidente da Junta de Freguesia. -----

5. Considerando, ainda, que, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias de competência desta, -----

Tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal se digne encaminhar a presente proposta à Assembleia Municipal para designação dos elementos da Equipa para a Igualdade na Vida Local da sua competência.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, encaminhar a proposta à Assembleia Municipal para designação dos elementos da Equipa para a Igualdade na Vida Local. -----

-----3. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não houve público. -----

-----4. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

-----5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezanove horas dez minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

